

I ADITIVO AO EDITAL DE SELEÇÃO Nº 001/2023 – COREME/UERN

A Coordenação da Seleção do COREME, considerando a necessária transparência, regularidade do processo e atendendo o que está previsto no Edital 01/ 2023/ Ingresso em 2024, publica o presente PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Edital de Seleção Nº 01/2023, publicado em 01 de dezembro de 2023, que trata da abertura das inscrições e estabelece as normas relativas à seleção pública para o Programa de Residência Médica da UERN.

ANEXO II – AVALIAÇÃO DE CURRÍCULOS E SUAS RESPECTIVAS PONTUAÇÕES

COMPONENTE CIENTÍFICO	Valor Unitário	Valor Máximo
1. Participação em atividades de Monitoria devidamente comprovada;	0,05	0,1
2. Estágios Extracurriculares Em Medicina De Família, Saúde Comunitária Ou Saúde Coletiva/Ginecologia E Obstetrícia;	0,05	0,1
3. Cursos de atualização, aperfeiçoamento ou especialização;	0,05	0,1
4. Participação Em Ligas, Grupos De Estudos, em Medicina De Família, Saúde Comunitária Ou Saúde Coletiva/Ginecologia E Obstetrícia;	0,05	0,1
5. Trabalhos Publicados;	0,05	0,2
6. Trabalhos Apresentados Em Eventos De Medicina De Família, Saúde Comunitária Ou Saúde Coletiva/Ginecologia E Obstetrícia;	0,05	0,2
7. Participação Em Eventos De Medicina De Família, Saúde Comunitária Ou Saúde Coletiva/Ginecologia E Obstetrícia;	0,05	0,1
8. Participação em atividades de extensão devidamente registrada pela IES.	0,05	0,1

Os candidatos que se submeterem às vagas dos Programas de Residência Médica, programa financiado pelo Ministério da Saúde, mediante comprovação de participação na Ação Estratégica "O Brasil Conta Comigo" por meio de certificado emitido pelo Ministério da Saúde, farão jus à bonificação de 10% do valor obtido na análise curricular, prevista pela Portaria 492/2020 de 21 de março de 2020.

PONTUAR ATÉ 0,1 PARA CADA ITEM

TOTAL.MÁXIMO DE PONTOS 1,0